

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JEQUIÉ



HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO TP 001/2022 - SMS

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, para análise de toda documentação apresentada para habilitação constante nos envelopes entregues em sessão pública, datada aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, conforme pontuação registrado em ATA da primeira sessão pública da Tomada de Preços 001/2022:

Foi pontuado em ATA ocorrida na sessão pública da licitação da Tomada de Preço nº 001/2022, que ocorreu dia 18 de março 2022, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Jequié, estiveram presentes às empresas: CONSTRUTORA AS NORDESTE LTDA; EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP; ACR CONSTRUTORA LTDA – EIRELI; THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; TOLEDO ENGENHARIA EIRELI; IMPACTO SERVIÇOS LTDA – EPP e a QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI – ME.

Foi pontuado pelo representante da empresa QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI – ME presente na sessão, os seguintes registros abaixo aduzidos:

- a) a TOLEDO ENGENHARIA EIRELI, apresentou CRC vencida, CND Concorda/Falência ausente; FGTS vencida; não apresentou declaração de aceite do responsável técnico Sr Carlos Guilherme, ponderou também que às CATs apresentadas não mostram a execução de piso de alta resistência;
- b) a THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou o Anexo V Declaração de fato impeditivo Item 6.3.2 do Edital).

Foi pontuado pelo representante da empresa THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI presente na sessão, o seguinte registro abaixo aduzido:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JEQUIÉ



- a) a QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI – ME, não atende ao Item 6.3.1.3 - B1 da Qualificação Técnica.. (Telhamento com telha cerâmica capa-canal. Tipo colônia com até 2 águas, incluso transporte vertical, com quantidade a partir de 200,95 m²).

Foi pontuado por todos os representantes das empresas licitantes que a CONSTRUTORA AS NORDESTE LTDA, não apresentou toda documentação exigida no Edital para sua habilitação.

Após análise nos argumentos e na documentação apresentadas a esta Comissão de Licitação pelos representantes e Empresas Licitantes, decidimos pela **INABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas, por considerar que os argumentos trazidos acima, foram aferidas e justificadas por tudo que consta dos autos. Desta forma declaramos **INABILITADAS** as empresas licitantes abaixo descritas, em ordem numérica e suas respectivas motivações.

EMPRESAS INABILITADAS

1. CONSTRUTORA AS NORDESTE LTDA, inabilitada por não apresentar toda documentação exigidas no Edital para habilitação;
2. THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inabilitada por não apresentar o Anexo V Declaração de Fato Impeditivo), conforme o Item 6.3.2 do Edital (Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para Habilitação);
3. TOLEDO ENGENHARIA EIRELI, inabilitada por apresentar CRC vencida, por não apresentar CND Concorde/Falência; apresentou FGTS vencida; não apresentou declaração de aceite do responsável técnico, não possui em CAT's o Item 6.3.1.3 - B1 da Qualificação Técnica. (Telhamento com telha cerâmica capa-canal. Tipo colônia com até 2 águas, incluso transporte vertical, com quantidade a partir de 200,95 m².);
4. QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI – ME, inabilitada por não apresentar em CAT's o Item 6.3.1.3 - B1 da Qualificação Técnica. (Telhamento com telha

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JEQUIÉ



cerâmica capa-canal. Tipo colônia com até 2 águas, incluso transporte vertical, com quantidade a partir de 200,95 m²).

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **HABILITADAS** todas as licitantes abaixo descritas em ordem numérica do 1 até o 4.

EMPRESAS HABILITADAS

1. EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP
2. ACR CONSTRUTORA LTDA – EIRELI
3. VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
4. IMPACTO SERVIÇOS LTDA - EPP

DA DECISÃO

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso conforme preconiza o inciso I do Art. 109, da Lei Geral de Licitações.

Jequié – Bahia, 22 de março de 2022.

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRESIDENTE DA CPL DA SAÚDE

LUCIANO DOCIO SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

GABRIEL MAGALHÃES CAIRO
MEMBRO DA COMISSÃO